LEI N.º 5.551, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE LOTES URBANOS AOS MUNÍCIPES *PAULO CÉSAR FAGUNDES, DONIZETE POLIDÃO DA SILVA, EURIPEDES BALSANUFO DA SILVA, ALDECI JOSÉ MAIA, MARIA LEONIDES MOREIRA DE LIMA BATISTA, RAQUEL TEREZINHA MARTINS, SIMAR DOS REIS PEREIRA DA SILVA, ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, ELZANI GERALDA FERREIRA, BRUNNA KAROLINE RIBEIRO MACEDO, ROBERTO DE PAULA BARROS, JOÃO BATISTA TORMIN DA SILVA, EURÍPIDES ANTUNES BERNARDES, SONIA MARIA NUNES MOURA, IVANICE FRANCISCA NUNES DA SILVA, ALAÍDE BARBOSA DE SOUZA, VALDENIO DOS SANTOS MARTINS, ELPIDES MATEUS GOMES, JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO E ICLAIR DE SOUZA PEREIRA*

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal:

Art. 1º Fica o Poder executivo Municipal autorizado a doar os lotes de terrenos a seguir relacionados, as pessoas ali mencionadas, todos de propriedade do Município de Frutal:

I – DA QUADRA N.º 121 A:

a) à ***PAULO CÉSAR FAGUNDES***, o lote de terreno n.º 02 A, com a área de 137,81m², localizado na Rua Joaquim Domingues de Menezes, Bairro Princesa Isabel, avaliado em R$ 1.979,95 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,50 metros pela frente, confrontando com a Rua Joaquim Domingues de Menezes; 13,50 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 02; 09,50 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 01 e 11,70 metros pelos fundos, confrontando com o lote 03.

II – DA QUADRA N.º 233:

a) à ***DONIZETE POLIDÃO DA SILVA***, o lote de terreno n.º 07, com a área de 232,19m², localizado na Rua Sezostre Alves de Oliveira, Bairro Princesa Isabel II, avaliado em R$ 1.809,61 (um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos), com as seguintes características e confrontações: 10,85 metros pela frente, confrontando com a Rua Sezostre Alves de Oliveira; 21,40 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua

João Sabino Figueiredo; 21,40 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 06 e 10,85 metros pelos fundos, confrontando com o lote 08.

III – DA QUADRA N.º 243:

a) à ***EURIPEDES BALSANUFO DA SILVA***, o lote de terreno n.º 12, com a área de 264,00m², localizado na Rua Raimundo Correia, Bairro Estudantil, avaliado em R$ 1.675,81 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com as seguintes características e confrontações: 10,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Raimundo Correia; 26,40 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 11; 26,40 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 13 e 10,00 metros pelos fundos, confrontando com a divisa do patrimônio público municipal.

IV – DA QUADRA 255:

a) à ***ALDECI JOSÉ MAIA***, o lote de terreno n.º 02, com a área de 170,00m², localizado na Rua Capinopolis, Bairro Nossa Senhora Aparecida, avaliado em R$ 1.789,43 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), com as seguintes características e confrontações: 10,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Capinopolis; 17,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 01; 17,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 03 e 10,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 14;

b) à ***MARIA LEONIDES MOREIRA DE LIMA BATISTA***, o lote de terreno n.º 06, com a área de 260,00m², localizado na Rua Capinopolis, Bairro Nossa Senhora Aparecida, avaliado em R$ 2.299,28 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), com as seguintes características e confrontações: 10,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Capinopolis; 26,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 05; 26,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 07 e 10,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 08.

V – DA QUADRA 299 A:

a) à ***RAQUEL TEREZINHA MARTINS***, o lote de terreno n.º 01, com a área de 265,00m², localizado na Rua Iturama, Bairro Ipê Amarelo, avaliado em R$ 4.043,86 (quatro mil e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), com as seguintes características e confrontações: 10,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Iturama; 26,50 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua Veriato Correia; 26,50 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 02 e 10,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 09.

VI – DA QUADRA N.º 380:

a) à ***SIMAR DOS REIS PEREIRA DA SILVA***, o lote de terreno n.º 10, com a área de 245,14m², localizado na Rua Benedito Valadares, Bairro Princesa Isabel, avaliado em R$ 1.743,48 (um mil, setecentos e quarenta e

três reais e quarenta e oito centavos), com as seguintes características e confrontações: 09,30 metros pela frente, confrontando com a Rua Benedito Valadares; 25,60 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 12 A; 22,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 09 e 10,30 metros pelos fundos, confrontando com o lote 12 A.

VII – DA QUADRA N.º 511:

a) à ***ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS***, o lote de terreno n.º 12 A, com a área de 73,00m², localizado na Rua Avelino Furtado de Mendonça, Bairro Vila Esperança, avaliado em R$ 731,46 (setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), com as seguintes características e confrontações: 07,30 metros pela frente, confrontando com a Rua Avelino Furtado de Mendonça; 10,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 12; 10,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 11 e 7,30 metros pelos fundos, confrontando com o lote 13.

VIII – DA QUADRA N.º 613:

a) à ***ELZANI GERALDA FERREIRA***, o lote de terreno n.º 44, com a área de 160,00m², localizado na Rua Joaquim José dos Santos, Bairro Ipê Amarelo, avaliado em R$ 1.021,44 (um mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), com as seguintes características e confrontações: 08,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Joaquim José dos Santos; 20,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 45; 20,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 43 e 08,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 13.

IX – DA QUADRA N.° 625:

a) à ***BRUNNA KAROLINE RIBEIRO MACEDO***, o lote de terreno n.º 02, com a área de 182,70m², localizado na Rua Rotary Club, Bairro Ipê Amarelo, avaliado em R$ 1.650,14 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais e quatorze centavos), com as seguintes características e confrontações: 09,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Rotary Club; 20,30 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 03; 20,30 metros pela lateral esquerda, confrontando com a Rua José Bernardes da Silva e 09,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 01.

X – DA QUADRA N.º 657 A:

a) à ***ROBERTO DE PAULA BARROS***, o lote de terreno n.º 02, com a área de 255,00m², localizado na Rua Belo Horizonte, Bairro Nossa senhora do Carmo, avaliado em R$ 1.955,85 (um mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com as seguintes características e confrontações: 08,50 metros pela frente, confrontando com a Rua Belo Horizonte; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 03;

30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 01, 25 e 24 e 08,50 metros pelos fundos, confrontando com o lote 20.

XI – DA QUADRA N.º 661 B:

a) à ***JOÃO BATISTA TORMIN DA SILVA***, o lote de terreno n.º 28, com a área de 255,00m², localizado na Rua Longo Queiroz, Bairro Novo Horizonte, avaliado em R$ 1.955,85 (um mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com as seguintes características e confrontações: 08,50 metros pela frente, confrontando com a Rua Longo Queiroz; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 29; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 27 e 08,50 metros pelos fundos, confrontando com o lote 04.

XI – DA QUADRA N.º 666 B:

a) à ***EURÍPIDES ANTUNES BERNARDES*** , o lote de terreno n.º 12, com a área de 229,58m², localizado na Rua Astolfo Vasconcelos, Bairro Alto Boa Vista, avaliado em R$ 1.916,73 (um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), com as seguintes características e confrontações: 09,22 metros pela frente, confrontando com a Rua Astolfo Vasconcelos; 25,22 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 13; 28,80 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 11 e 08,50 metros pelos fundos, confrontando com o lote 09.

XIII – DA QUADRA N.º 670:

a) à ***SONIA MARIA NUNES MOURA***, o lote de terreno n.º 05, com a área de 360,00m², localizado na Rua Jerônimo Mateus, Bairro Alto Boa Vista, avaliado em R$ 1.915,20 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Jerônimo Mateus; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 06; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 04 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 13.

XIV – DA QUADRA N.º 671:

a) à ***IVANICE FRANCISCA NUNES DA SILVA***, o lote de terreno n.º 19, com a área de 360,00m², localizado na Rua João Madaleno Santana, Bairro Alto Boa Vista, avaliado em R$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua João Madaleno Santana; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 20; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote18 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 02 e 16.

XV – DA QUADRA N.º 673:

a) à ***ALAÍDE BARBOSA DE SOUZA***, o lote de terreno n.º 15, com a área de 360,00m², localizado na Rua Afrânio Peixoto, Bairro Nossa Senhora do Carmo, avaliado em R$ 1.915,20 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Afrânio Peixoto; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 16; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 14 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 03.

XVI – DA QUADRA N.º 689:

a) à ***VALDENIO DOS SANTOS MARTINS***, o lote de terreno n.º 06, com a área de 358,00m², localizado na Rua Conquista, Bairro Jardim das Laranjeiras, avaliado em R$ 2.531,93 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), com as seguintes características e confrontações: 08,95 metros pela frente, confrontando com a Rua Conquista; 40,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 07; 40,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 05 e 08,95 metros pelos fundos, confrontando com o lote 12 e 13;

b) à ***ELPIDES MATEUS GOMES***, o lote de terreno n.º 16, com a área de 360,00m², localizado na Rua Valentim Ferreira de Queiroz Neto, Bairro Jardim das Laranjeiras, avaliado em R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Valentim Ferreira de Queiroz; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 17; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 15 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 02 e 02 A.

XVII – DA QUADRA N.º 694:

a) à ***JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO***, o lote de terreno n.º 16, com a área de 426,60m², localizado na Rua Professora Aparecida Signorelli, Bairro Jardim das Laranjeiras, avaliado em R$ 1.617,08 (um mil, seiscentos e dezessete reais e oito centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Professora Aparecida Signorelli; 30,60 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 17, virando em ângulo à direita na distancia de 5,40 metros confrontando com o lote 03, defletindo à esquerda na distância de 0,90 metr5os confrontando com o referido lote 03; 31,50 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 15 e 06,60 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05.

XVIII – DA QUADRA N.º 696:

a) à ***ICLAIR DE SOUZA PEREIRA***, o lote de terreno n.º 04, com a área de 360,00m², localizado na Rua Conceição das Alagoas, Bairro Jardim das Laranjeiras, avaliado em R$ 4.276,80 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela

frente, confrontando com a Rua Conceição das Alagoas; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 05; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 03 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 11.

Parágrafo único - Os lotes aqui doados terão destinação única e exclusiva para edificação de residência dos respectivos beneficiários e suas famílias, não podendo ter outra destinação, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio público sem direito à quaisquer indenizações ao beneficiário faltoso.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal

Aos 27 de agosto de 2009 121 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES